GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres

Ofício Nº 77/2020 - SES/SUAG/DACC/GACIC Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

Senhor Gerente,

Trata-se o presente do **Contrato de Repasse nº 863474/2017**, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cujo o objeto é a **reforma para instalação de sistema de geração solar fotovoltaico e modernização do sistema de iluminação do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM.**

Em relação à CE 1264/2020/GIGOVBR (40472152), encaminhamos os documentos abaixo:

1. Ofício IBRAM - dispensa de licença ambiental (40476415);

2. Titularidade do imóvel (40482442)

As demais pendências relacionadas à questões técnicas de engenharia, arquitetura e orçamento estão sendo tratadas em parceria com a NOVACAP e, no caso da declaração de viabilidade, com a CEB Distribuidora.

Certos de Vossa compreensão e auxílio na defesa do interesse público, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RONAN PEREIRA LIMA

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do DF

Ao Senhor

CARLOS ANDRÉ LINS RODRIGUEZ

Gerente de Filial – Gerência Executiva de Governo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAUS – Qd. 05, lote 9/10, 9º Andar, Asa Sul – Brasília/DF

NESTA

Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Mat.1694457-7**, **Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 25/05/2020, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **40482482** código CRC= **0D55F57B**.